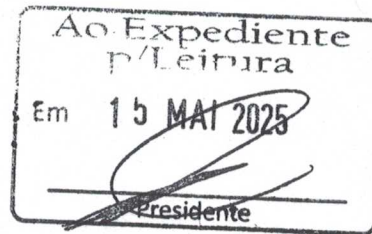




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 41 /2025.

“CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO INSTITUTO EMERGÊNCIA ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Instituto Emergência Animal, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.183.247/0001-94, com sede no município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A concessão do Título de Utilidade Pública tem como fundamento o relevante serviço prestado à comunidade de Mangaratiba pela referida entidade, conforme demonstrado na exposição de motivos que instrui o presente Projeto de Lei.

Art. 3º. A presente concessão não implica em repasse automático de recursos financeiros por parte do Poder Público Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 4º. A Associação Instituto Emergência Animal deverá manter em dia suas obrigações legais e estatutárias, bem como prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2025

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)

Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Instituto Emergência Animal (CNPJ nº 52.183.247/0001-94), entidade sem fins lucrativos com destacada atuação no município de Mangaratiba na área de proteção e bem-estar animal.

A Associação foi formalmente fundada em junho de 2023, após mais de uma década de trabalho voluntário realizado por munícipes em prol da causa animal. Desde então, vem executando ações de resgate, cuidado, tratamento e encaminhamento de animais vítimas de maus-tratos e abandono, além de promover campanhas de adoção, ações educativas e cooperação com autoridades policiais e ambientais.

A entidade é liderada por sua fundadora, Joice Dalida Puchalski, reconhecida por sua dedicação à causa, tendo sido homenageada com a Medalha São Francisco de Assis pela ALERJ (2021), uma Moção de Louvor da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (2022) e uma homenagem no Dia Internacional da Mulher, em 2023, pelo Shopping Pátio Mix de Itaguaí, após coordenar campanhas de adoção que resultaram em mais de 288 adoções.

Além disso, a Associação participou de operações conjuntas com a 165ª Delegacia de Polícia e a Unidade de Policiamento Ambiental (UPAN), contribuindo para a prisão de agressores por crimes de maus-tratos a animais, com ampla repercussão na mídia.

Reconhecer oficialmente a Associação Instituto Emergência Animal como de utilidade pública é uma forma de valorizar esse trabalho, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a saúde pública, o bem-estar animal e a cidadania. Ressalta-se que tal reconhecimento não implica em repasse automático de recursos públicos, mas sim em respaldo institucional para fortalecer as ações da entidade.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento institucional e incentivo à continuidade e expansão do trabalho desenvolvido pela Associação Instituto Emergência Animal em nossa cidade.

Mangaratiba, 13 de maio de 2025.


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Vereador – Autor